



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**PORTARIA Nº 01/2024
DE 15 de janeiro de 2024**

“Institui a Comissão Permanente de Licitação
– CPL e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 47 e 49 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que ainda há contratos em vigência fundamentados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02 no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão, e que provavelmente os mesmos sejam prorrogados;

CONSIDERANDO que o art. 190 da Lei 14.133/21 confere a Lei nº 8.666/93 e à Lei 10.520/02 efeitos de ultratividade, que é instituto jurídico pelo qual uma norma pode produzir efeitos jurídicos mesmo depois de revogadas.

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de Comissão Permanente de Licitação para alterações contratuais, prorrogações ou renovações contratuais, recomposição do equilíbrio-financeiro, entre outras intercorrências fático-jurídicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Pinhão/SE.

Parágrafo único – A Comissão criada no caput deste artigo atuará nas licitações regidas pela Lei nº 8.666/93, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em legislação pertinente.

Art.2º - A comissão constituída nos termos do Art.1º desta Portaria é composta por 03 (três) membros, abaixo elencados, seguindo-se o contido no Art.51 da Lei nº 8.666/93:

I. Presidente: **Ney Paulo Andrade Almeida - CPF: 004.XXX.XXX-52**

II. Secretário(a): **Gidelda dos Santos Bomfim - CPF: 031.XXX.XXX-45**

III. Membro: **Katiuscia Oliveira dos Santos - CPF: 001.XXX.XXX-97**

Art.3º - Os servidores que compõem esta Comissão receberão gratificação prevista na Lei nº 379/16.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 15 de janeiro de 2024.


Edson Gil dos Santos

Presidente

Praça Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE

camaramunicipalpinhao@hotmail.com

Tel. (79) 3461-1016

CNPJ: 07.166.543/0001-22.